

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 473/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.598 em 05 de outubro de 2023 na Página 44, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 15/08/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1611917

PORTARIA Nº 369/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 045/2024 - PROGRESSO MOBILIÁRIO, INFORMÁTICA E OBRAS LTDA - CNPJ: Nº 51.880.159-89.

Processo: DETRAN-PRO-2024/18203.01.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender às demandas do Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual  
Valor: R\$5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Fiscal Titular: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599  
Fiscal Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080  
Gestor Titular: Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula nº 2300575  
Gestor Substituto: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1611920

PORTARIA Nº 370/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2024 - ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA

Objeto: Aquisição de condicionador de ar, tipo hi wall - inverter com instalação.

Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302412  
Fiscal Substituto: Johnathan Costa Santos - Matrícula nº 322666  
Gestor Titular: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140500  
Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084  
Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do

Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1611939

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2024/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 018/2024/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **EMPRESA ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTE DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**

**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/01659.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços supletivos de Monitoramento de Diários Oficiais, com fulcro no artigo 593 e seguintes do Código Civil, e no art. 30, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e art.11, incisos II e III do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, conforme proposta comercial, Termo de Referência nº 003/2024/UNI JUR/MTI e presente contrato.

**DA VIGÊNCIA:** A presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir de 14/08/2024, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal nº 13.303/2016.

**DO VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 6.216,00 (seis mil, duzentos e dezesseis reais), pelo período de 05 (cinco) anos, sendo R\$ 1.243,20 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos) anual.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 036, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 15010000.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI / CONTRATANTE e a Sr. RAPHAEL VIEIRA ESTEVES - Alerta - Automatização de Leitura e Recorte de Diários Oficiais Ltda- CONTRATADA.

Protocolo 1611995

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/EMPAER-MT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/01764

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 389/2024, publicada no D.O.E. nº 28.707, em 21 de março de 2024, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 004/2024/EMPAER-MT.**

**OBJETO** desta licitação é referente à aquisição de GPS Portátil, para atender as equipes da EMPAER-MT, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** entre os dias **26/8/2024 à 4/9/2024, período integral.** No dia **5/9/2024**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30min - horário local (Cuiabá/MT).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** Dia **5/9/2024 às 9h00min.\_- horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponível na internet no **Portal de Aquisições Governamentais.** Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

**TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.